

Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 009/2025.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Lagoa Grande a doar dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A doação em questão visa fortalecer a estrutura administrativa do CISAPE, consórcio público do qual o Município de Lagoa Grande faz parte, garantindo melhores condições para a execução de suas atividades e aprimoramento dos serviços prestados aos entes consorciados. O CISAPE desempenha papel fundamental na gestão associada de serviços públicos e no desenvolvimento de políticas regionais voltadas ao interesse dos municípios participantes.

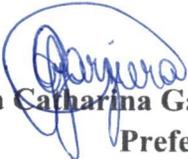
Os bens objeto da doação serão adquiridos pelo município e atenderão diretamente às necessidades do consórcio, proporcionando melhorias no ambiente de trabalho e contribuindo para a eficiência administrativa da entidade.

A presente proposição encontra amparo legal no Protocolo de Intenções do CISAPE, ratificado por este Município, bem como na legislação vigente aplicável aos consórcios públicos. A formalização da doação será realizada mediante termo específico, resguardando os interesses do Município e garantindo a destinação adequada dos bens.

Por isso, ao encaminhar esta proposição com regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** aos Excelentíssimos (as) Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as), espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao tempo que reitero a Vossas Excelências os meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Lagoa Grande (PE), 17 de março de 2025.


Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita

RECEBI
17/03/2025
PROTOCOLO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE PE
ASSINATURA
Ariso

PROJETO DE LEI Nº. 009/2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE A DOAR BENS MÓVEIS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO (CISAPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE, inscrito no CNPJ nº 10.283.138/0001-07, dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, a serem adquiridos mediante requisitos previstos na Lei 14.133/2021.

Art. 2º - A doação dos bens descritos no artigo anterior tem por objetivo contribuir para a estruturação e funcionamento do CISAPE, em atendimento às finalidades do consórcio público conforme previsto no Protocolo de Intenções ratificado pelo Município de Lagoa Grande.

Art. 3º - A efetivação da doação se dará mediante termo específico firmado entre o Município de Lagoa Grande e o CISAPE, contendo as condições de uso e eventuais obrigações das partes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025



Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita

Câmara Municipal de Lagoa Grande

PROCESSO N°00009/2025

TIPO PROCESSO	PROJETO DE LEI
ÓRGÃO DESTINO	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
SETOR DESTINO	SECRETARIA GERAL
DATA ENTRADA	31/03/2025 12:06
ASSUNTO	PROJETO DE LEI N°. 009/2025. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE A DOAR BENS MÓVEIS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO (CISAPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SOLICITANTE(S)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE